



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 - Fone (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Lido na 9ª Sessão Ordinária

Em 21/04/2021

aprovada por unanimidade

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em vinte e nove de março, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 404/2021 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 2.416/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.130/2021. Com base no § 2º do Art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou nominalmente os Vereadores sobre o acatamento do pedido de retirada feito pelo Poder Executivo, e todos os presentes manifestaram de acordo, inclusive o Presidente determinando assim o seu arquivamento. Lido o Ofício nº 430/2021, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando prorrogação de prazo do Requerimento nº 024, do Vereador Sidnei Correia. Colocado o pedido em votação e foi acatado por sete votos favoráveis dos Vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e do Vereador Presidente Cássio Ribeiro que também vota nesta matéria e um voto contrário do Vereador Sidnei Correia. O Presidente solicitou que fosse oficializado o Poder Executivo sobre o acatamento do pedido de prorrogação de prazo. Lido o ofício nº 426/2021, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Certidão Negativa de Débito expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, dos Servidores da Prefeitura que possuem cargos ou funções de direção e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

assessoramento. Lido o Ofício nº 416 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.134/2021, de autoria do Poder Executivo e sua respectiva Mensagem de Lei. Lida a Emenda Modificativa nº 006 e Justificativa, de autoria do Vereador Sidnei Correia ao Projeto de Lei nº 2.987/2020. Lida a Emenda Aditiva nº 007/2021 e Justificativa, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 3.127/2021, do Poder Executivo. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e as emendas ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lida a Moção de Pesar nº 005, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Sidnei Correia, Sérgio Tobias, Oziel Almeida, Juninho Coelho, Rafael de Paula, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro, externando votos de pesar aos familiares de Mônica Maria Luiza de Paiva, pelo seu falecimento. Lido os Requerimentos nºs: 038, 039 e 041 do Vereador Sidnei Correia e 040 do Vereador Juninho Coelho; colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida as Indicações nºs: 204 do Vereador Cássio Ribeiro; 205 dos Vereadores: Álvaro Deboni, Cássio Ribeiro e Marcelo Stocco; 206, 218 e 219 do Vereador Sóstenes Silva; 207 e 208 do Vereador Oziel Almeida; 209 e 210 dos Vereadores: Álvaro Deboni, Sidnei Correia e Rafael de Paula; 211 do Vereador Álvaro Deboni; 212 e 215 do Vereador Marcelo Stocco; 213 do Vereador Sérgio Tobias; 214, 216 e 220 do Vereador Sidnei Correia e 217 do Vereador Juninho Coelho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. O Vereador Sóstenes Silva solicitou que fosse realizada correção na Indicação nº 206, onde consta RO-010, alterar para Rodovia 387. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Sóstenes Silva; Sérgio Tobias; Marcelo Stocco; e Sidnei Correia, que foi aparteado pelo Vereador Marcelo Stocco. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna em Tema Livre, e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e constatou-se as ausências dos Vereadores: Juninho Coelho e Álvaro Deboni, e os demais Vereadores estavam presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres: 023, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 016, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

de Lei nº 3.131/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cem reais e noventa e nove centavos, destinado complementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres: 024, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 017, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.133, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos, destinado a complementar dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. Colocado em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.123, de autoria dos Vereadores: Sóstenes da Silva Mendes, Álvaro Deboni, Oziel Neto de Almeida e Sérgio Aparecido Tobias, que dispõe sobre: Estabelece as Igrejas, os Templos Religiosos de Qualquer Culto e as Comunidades Missionárias como Atividade Essencial no Município de Pimenta Bueno. Colocado em única discussão, discutido pelo Vereador Sóstenes Silva. Colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. O Vereador Vicente Pinheiro pediu licença para se ausentar do Plenário neste momento. Sem que tivesse mais matérias para serem votadas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos, sem direitos a apartes. Fez uso da palavra o Vereador Sérgio Tobias. Foi franqueada ainda a Tribuna pelas Lideranças Partidárias, pelo espaço de tempo de 05 minutos e fez uso da palavra o Vereador Oziel Almeida. Sem que tivesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e trinta minutos e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em doze de abril, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em
05/04/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

SIDNEI CORREIA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SERGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO